



MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços em uma área de 500 cm x 250 cm, obedecendo às normas de segurança vigentes. Os serviços consistirão na retirada, preparação e reinstalação do piso de madeira, conforme as etapas a seguir:

A.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar o corte do piso de madeira existente utilizando traçador manual, respeitando os limites previamente definidos pela FISCALIZAÇÃO.

A.1.2 Em seguida, deverá ser realizada a remoção dos parafusos por meio da aplicação controlada de calor com maçarico, com o apoio da equipe disponibilizada pela FISCALIZAÇÃO, adotando todas as medidas de segurança necessárias para preservar a integridade da estrutura inferior.

A.1.3 Concluída a remoção dos parafusos, deverá ser realizada a extração manual das tábuas de madeira desprendidas, que deverão ser devidamente acondicionadas em local designado pela FISCALIZAÇÃO, para fins de descarte ou reaproveitamento conforme orientação técnica.

A.1.4 Finalizada a etapa de retirada do piso, a CONTRATADA deverá aguardar a execução dos reparos e a reinstalação dos equipamentos pelas equipes competentes, retomando os serviços somente após a liberação formal da área pela FISCALIZAÇÃO para prosseguimento da reinstalação do novo piso.

A.2 Com a área liberada, a CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

A.2.1 Realizar o corte das peças de madeira nas dimensões exatas para recobrimento integral da área exposta;

A.2.1.1 O tipo de madeira deverá ser iroko ou similar, com seção transversal de 130 mm x 55 mm.

A.2.2 Efetuar a furação prévia das peças, dimensionadas para permitir a fixação mecânica por parafusos e posterior aplicação dos bujões de acabamento;

A.2.3 Posicionar as tábuas nos locais previstos, realizando a marcação dos pontos de solda dos parafusos com precisão, assegurando o correto alinhamento e nivelamento da superfície;

A.2.4 Proceder à soldagem da barra roscada de 3/8 de polegadas nos pontos previamente marcados, conforme indicação da CONTRATADA, garantindo ancoragem segura entre a madeira e a estrutura de base.

A.2.4.1 A soldagem será executada pela equipe disponibilizada pela FISCALIZAÇÃO;

A.2.5 Executar a fixação sequencial das tábuas de madeira, encaixando-as nos parafusos soldados, realizando os ajustes finos necessários para o perfeito assentamento;

A.2.6 Alternar entre as etapas de soldagem e fixação, zelando pela continuidade do alinhamento e uniformidade do acabamento entre as tábuas;

A.2.7 Concluída a fixação das tábuas, realizar a instalação dos bujões de acabamento, obedecendo aos critérios técnicos de vedação e ao padrão estético preestabelecido;

A.2.8 Executar a calafetagem das juntas entre as tábuas, utilizando materiais adequados que assegurem estanqueidade, resistência e acabamento final.

A.3 Todas as atividades deverão ser executadas com o uso de ferramentas e equipamentos apropriados, devidamente calibrados e em perfeitas condições operacionais. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento integral dos insumos, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais acessórios indispensáveis à correta execução dos serviços.

A.4 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após recebimento de notificação formal emitida pela FISCALIZAÇÃO, respeitando jornada de trabalho com início às 07h30min, salvo disposição em contrário definida em cronograma previamente pactuado.

A.5 O prazo para entrega do serviço do objeto deste termo de referência será de 25 dias a partir do recebimento do empenho.

Equipe Técnica de planejamento:

Vitor Ferreira de Jesus
Engenheiro de Tecnologia Militar
Encarregado da Divisão de Serviços de Estaleiro

JULIANA DOS SANTOS CARNEIRO DA CUNHA
Primeiro Tenente (RM2-EN)
Encarregada da seção de carpintaria e marcenaria
(AMRJ-2464)